

PORTARIA Nº 212/2011

***"Concede Licença-Prêmio a
Servidor Público Municipal"***

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Flávia Regina Coradini** nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 1990/1996, a contar de 15 de setembro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de setembro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-09-2011

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração